



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA  
(Es M do Ceará/1889)  
CASA DE EUDORO CORRÊA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 01/2023-SALC/CMF, DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS  
AÉREAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA E A  
AGENCIA AEROTUR LTDA

A UNIÃO, por intermédio do COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 485, Aldeota, em Fortaleza-CE, CEP: 60.150-160, inscrito no CNPJ sob o nº 10.216.602/0001-34, representada neste ato pelo Ordenador de Despesas, Senhor Coronel MARCO AURÉLIO MAGALHÃES CAVALCANTI, nomeado pela Portaria nº 165 - Gab Cmt Ex, de 03 FEV 22, publicado no DOU nº 43, de 04 MAR 22, doravante denominada CONTRATANTE, e a AGENCIA AEROTUR LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.030.124/0001-21, com sede na Rua Apodi, nº 583, Tirol, CEP 59.014-020, na cidade de Natal-RN, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela senhora Sra MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES, CPF nº 596.681.804-53, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 64253.005199/2022-97, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, ao Contrato nº 01/2023-SALC/CMF, decorrente do Pregão nº 07/2022 - CMF - (UASG 160046), mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a eventual prestação de serviço não continuado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de Passagens Aéreas (nacionais e internacionais), que serão prestadas nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo da proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 1.3. Discriminação do objeto:

Grupo	Item	Cat Ser	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor máximo aceitável	Valor Total
1	1	003719	Agenciamento de passagens aéreas nacional e internacional.	Sv	5.000	R\$ 0,01	R\$ 50,00
	2	003719	Passagem aérea nacional e internacional (fixo)	Unidade	750.000	R\$ 1,00	R\$ 750.000,00
Total							R\$ 750.050,00

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Por meio deste instrumento, resolvem as partes prorrogar a vigência do Contrato nº 01/2023-SALC/CMF por mais 3 (três) meses, com início em 10 de abril de 2024 e término em 10 de julho de 2024.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Fortaleza-CE, 22 de abril de 2024

CONTRATANTE:

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES CAVALCANTI - Coronel  
Ordenador de Despesas do Colégio Militar de Fortaleza

CONTRATADA:

MARIA AMELIA  
CARVALHO  
GOMES: [REDACTED]

Assinado digitalmente por MARIA AMELIA  
CARVALHO GOMES:59668180453  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=certificado digital, CN=MARIA AMELIA  
CARVALHO GOMES:59668180453  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.04.23 19:48:02-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES  
Representante legal da Agencia AEROTUR - LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente



EUDES FÉLIX DE SOUZA

Data: 23/04/2024 14:02:02-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EUDES FÉLIX DE SOUZA  
[REDACTED]

Documento assinado digitalmente



ZACARIAS CARDOSO SALES

Data: 23/04/2024 13:53:20-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ZACARIAS CARDOSO SALES  
[REDACTED]